

# INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

## PORTARIA

**EXTRATO DA PORTARIA DE HOMOLOGAÇÃO** EXPEDIDAS PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COM-PPA) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2009/291252	JOSÉ GERALDO RANGEL NUNES	SÍTIO CAPIXABA	428,4735 ha	TAILÂNDIA	315/2024
2023/80357	RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA DA COSTA SEGUNDO	FAZENDA MORADA DO NELORE	1141,4582 ha	TOMÉ-AÇU	316/2024

Belém (PA), 15/04/2024  
Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Presidente/ITERPA

**Protocolo: 1062502**

### PORTARIA Nº 313 DE 15 DE ABRIL DE 2024.

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 4.584/1975 e, Considerando a necessidade de se dotar esses entes públicos de condições que permitam promover o adequado ordenamento de suas bases territoriais, através do planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo rural e urbano;

Considerando que o Estado do Pará concedeu o seguinte Título Definitivo de Venda de Terras nº 065, expedido em favor de LUIZ AUGUSTO VIEIRA MARTINS, em data de 18 de outubro de 1962, constante das fls. 065 e verso do Talonário Próprio nº n-26, com as seguintes características; Município: Viseu; Denominação: Sem denominação; Área: 4.220ha.78a.50ca; Destinação da Área: Agrícola;

Considerando que foi requerida a Certidão de Autenticidade e Legitimidade referente aos Títulos de Terra em questão, nos termos do Processo Administrativo nº 030600487/2023 - ITERPA;

Considerando, ainda, que foram preenchidos os requisitos técnicos para Ratificação da Autenticidade; Localização e Retificação do Município e somatório da área correspondente a parte desmembrada do título definitivo em questão, de acordo com a área total georreferenciada, nos termos da Instrução Normativa nº 001/2022, de 19 de agosto de 2022 (Publicado no DOE n. 35.084, 22 de agosto de 2022).

RESOLVE:

1. RATIFICAR a Autenticidade e a Localização do Título Definitivo de Venda de Terras nº 065 expedido em favor de LUIZ AUGUSTO VIEIRA MARTINS acima descrito e RETIFICAR o Município com a consequente lavratura do TERMO DE RETIFICAÇÃO, passando a ter a seguinte redação: Município: Paragominas, tomando por base o Memorial Descritivo apurado nos trabalhos de georreferenciamento da área denominada "Fazenda Boqueirão-zinho", com 2.067ha 53a 51ca, que apresenta correspondência de localização com parte da área do Título Definitivo nº 065 acima descrito e desmembrado da área total, conforme consta na Certidão expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício de São Miguel do Guamá - PA - Matrícula nº 4.655, Livro 3-N, Folha 47, cujas peças foram analisadas e aprovadas pelos setores técnicos deste Instituto e, bem como, no parecer jurídico que fazem parte integrante do processo nº 030600487/2023.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3. Publique-se.

Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Presidente

**Protocolo: 1062402**

### PORTARIA Nº 311 DE 15 DE ABRIL DE 2024.

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 4.584/1975 e, Considerando a necessidade de se dotar esses entes públicos de condições que permitam promover o adequado ordenamento de suas bases territoriais, através do planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo rural e urbano;

Considerando que o Estado do Pará concedeu o seguinte Título Definitivo de Venda de Terras nº 27, expedido em favor de CILA BULHÕES SILVA, em data de 21 de setembro de 1962, constante das fls. 27 e verso do Talonário Próprio nº 26, com as seguintes características; Município: Capim; Denominação: Sem denominação especial; Localização: à margem direita do Rio Capim; Área: 4.152ha.02a.60ca; Destinação da Área: Agrícola;

Considerando que foi requerida a Certidão de Autenticidade e Legitimidade referente aos Títulos de Terra em questão, nos termos do Processo Administrativo nº 110308146/2023 - ITERPA;

Considerando, ainda, que foram preenchidos os requisitos técnicos para Ratificação da Autenticidade; Localização e Retificação do Município e somatório da área correspondente a parte desmembrada do título definitivo em questão, de acordo com a área total georreferenciada, nos termos da Instrução Normativa nº 001/2022, de 19 de agosto de 2022 (Publicado no DOE n. 35.084, 22 de agosto de 2022).

RESOLVE:

1. RATIFICAR a Autenticidade e a Localização do Título Definitivo de Venda de Terras nº 27 expedido em favor de CILA BULHÕES SILVA acima descrito e RETIFICAR o Município com a consequente lavratura do TERMO DE RETIFICAÇÃO, passando a ter a seguinte redação: Município: Paragominas, tomando por base o Memorial Descritivo apurado nos trabalhos de georreferenciamento da área denominada "Fazenda Paraná 2", com 54ha 77a 80ca, que apresenta correspondência de localização com parte da área do Título Definitivo nº 27 acima descrito e desmembrado da área total, conforme consta na Certidão expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício de São Miguel do Guamá - PA - Matrícula nº 14.408, Livro 2-AZ, Folha 283, Registro Geral, cujas peças foram analisadas e aprovadas pelos setores técnicos deste Instituto e, bem como, no parecer jurídico que fazem parte integrante do processo nº 110308146/2023.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

3. Publique-se.

Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Presidente

**Protocolo: 1062302**

### PORTARIA Nº 312 DE 15 DE ABRIL DE 2024.

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 4.584/1975 e, Considerando a necessidade de se dotar esses entes públicos de condições que permitam promover o adequado ordenamento de suas bases territoriais, através do planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo rural e urbano;

Considerando que o Estado do Pará concedeu o seguinte Título Definitivo de Venda de Terras nº 27, expedido em favor de CILA BULHÕES SILVA, em data de 21 de setembro de 1962, constante das fls. 27 e verso do Talonário Próprio nº 26, com as seguintes características; Município: Capim; Denominação: Sem denominação especial; Localização: à margem direita do Rio Capim; Área: 4.152ha.02a.60ca; Destinação da Área: Agrícola;

Considerando que foi requerida a Certidão de Autenticidade e Legitimidade referente aos Títulos de Terra em questão, nos termos do Processo Administrativo nº 112009312/2023 - ITERPA;

Considerando, ainda, que foram preenchidos os requisitos técnicos para Ratificação da Autenticidade; Localização e Retificação do Município e somatório da área correspondente a parte desmembrada do título definitivo em questão, de acordo com a área total georreferenciada, nos termos da Instrução Normativa nº 001/2022, de 19 de agosto de 2022 (Publicado no DOE n. 35.084, 22 de agosto de 2022).

RESOLVE:

1. RATIFICAR a Autenticidade e a Localização do Título Definitivo de Venda de Terras nº 27 expedido em favor de CILA BULHÕES SILVA acima descrito e RETIFICAR o Município com a consequente lavratura do TERMO DE RETIFICAÇÃO, passando a ter a seguinte redação: Município: Paragominas, tomando por base o Memorial Descritivo apurado nos trabalhos de georreferenciamento da área denominada "Fazenda Paraná 3", com 54ha 34a 92ca, que apresenta correspondência de localização com parte da área do Título Definitivo nº 27 acima descrito e desmembrado da área total, conforme consta na Certidão expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício de São Miguel do Guamá - PA - Matrícula nº 14.409, Livro 2-AZ, Folha 284, Registro Geral, cujas peças foram analisadas e aprovadas pelos setores técnicos deste Instituto e, bem como, no parecer jurídico que fazem parte integrante do processo nº 112009312/2023.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3. Publique-se.

Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Presidente

**Protocolo: 1062309**

## DIÁRIA

### PORTARIA Nº 306/2024 de 15/04/2024

Objetivo: Visando atender a Ação de Regularização Fundiária nos municípios de Viseu e Bragança, em que serão realizados os trabalhos de reunião de alinhamento com as equipes de campo, monitoramento e diligências fundiárias.

Período: 16 a 20/04/2024 (4,5) Diárias

Servidores:

-57233996/3-Eliene de Fatima da Trindade Pinheiro- Gerente Op. Móvel  
-57213619/1- Gleicy Mercês Rocha de Albuquerque- Coordenadora -CAF  
-23132/1-Iranildo Vicente da Silva-Motorista  
-ORDENADOR: Bruno Yoheiji Kono Ramos- Presidente

**Protocolo: 1062501**